Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 8 x 0
Em 03 / 12 / 2025
Presidente

PARECER Nº 69/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DO EXECUTIVO MUNIICPAL, DATADO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 63/2025, o qual **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 63/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro